

DECRETO Nº 4.714 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre o horário de trabalho em único turno os funcionários lotados na área administrava da Secretaria de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais decreta:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da CF/88, que remete à Lei Complementar o dever de estabelecer os limites de despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 23 da Lei Complementar nº. 101/2000, que permite a redução de carga horária como meio para adequar os gastos com pessoal aos limites estabelecidos no art. 22 desta mesma lei;

CONSIDERANDO que há necessidade de se adequar os gastos com pessoal do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Descoberto aos índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3829/2018, que dispõe sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da administração direta e indireta do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, fixa diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas e institui o comitê de governo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3830 de 25 de setembro de 2018, que dispõe sobre o horário de trabalho em um único turno





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
LIMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

nos órgãos de administração direta do município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido todos os efeitos expressos no Decreto nº. 3830 de 25 de setembro de 2018 aos funcionários lotados na área administrava da Secretaria de Educação, estabelecendo o horário de trabalho em único turno, iniciando-se as 08:00 (oito horas) e findando-se às 14:00 (quatorze horas).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, aos 17 dias de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL